



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado, Mak Soi Kun, de 12 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 116/E100/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 17 de Fevereiro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Fevereiro de 2014:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego tem atribuído grande importância ao sector dos táxis, tanto em termos qualitativo como quantitativo. No entanto, em relação ao modelo de exploração dos táxis e à quantidade dos mesmos, é necessário avaliar, de forma objectiva, os diversos factores e equilibrar os prós e contras, incluindo as deslocações do público, a exploração do sector dos táxis, a capacidade de suporte rodoviário e o futuro desenvolvimento.

Assim, quando se pondera a emissão das licenças dos táxis, é sempre avaliada e estudada a procura total, em busca, através de uma análise científica, da solução que maximize o interesse geral e dê resposta à demanda do público, com o objectivo de elevar os serviços dos táxis.

Face à procura ansiosa dos cidadãos e turistas pelos serviços dos táxis, tencionamos emitir, no primeiro semestre deste ano, 200 licenças dos táxis normais. Assim, durante o concurso público para atribuição das mesmas, serão estabelecidas, expressamente, nos documentos do concurso, as cláusulas da exploração e gestão dos serviços dos táxis, nomeadamente as restrições no que respeita à transmissão das licenças dos táxis, permitindo àqueles, que pretendem dedicar-se a esta actividade, obter as respectivas licenças, de forma justa e imparcial.




澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Elevar a qualidade dos serviços dos táxis é o rumo em que o governo se tem empenhado a seguir. As sugestões de melhoria apresentadas pelos sectores sociais em relação aos serviços dos táxis, como por exemplo, a introdução da “operação disfarçada” como forma de controlo, regime de dedução da pontuação, medida de suspensão da carta de condução e concessão de apoio aos condutores com dificuldades na exploração, desde que contribuam para melhorar a qualidade dos serviços dos táxis, podem ser concebidas. Além disso, espera-se que possam ser regulamentadas sob forma de lei, depois de cabal auscultação da opinião pública. Porém, é necessário considerar a alteração do respectivo regime, do ponto de vista de toda a estrutura jurídica, não existindo um calendário concreto para sua concretização por enquanto.

Por outro lado, para que os serviços dos táxis sejam verdadeiramente serviços de transporte personalizado e directo aos destinos dos cidadãos e turistas, prosseguir-se-á com a optimização dos táxis especiais e o reforço da fiscalização da empresa operadora dos serviços dos táxis especiais, incluindo a taxa de partida e a taxa de resposta à chamada dos táxis que prestam exclusivamente serviços por “chamada”, assim como a demanda efectiva do público pelos rádio-táxis, em ordem a beneficiar os serviços dos táxis de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de Abril de 2014.

O Director dos Serviços



Wong Wan